



DELIBERAÇÃO Nº 052/2015 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 123/2013 - CEDCA/PR, que aprovou o projeto “Cultura Digital & Cultura Ancestral”, da entidade social Centro Cultural Humaitá, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de maio de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da complementação de recursos para aquisição de um micro-ônibus novo, no valor total de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente ao protocolo nº 13.003.050-5, convênio nº 179/2014, com saldo da Del. 044/2013, na linha de ação criança e adolescente nas comunidades indígenas e quilombolas.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de maio de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**